PORTARIA ANAC N° 2069/SIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Homologa o heliponto em navio privado SEVEN POLARIS (RJ)

O **GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.004330/2013-88, com as seguintes características:

I - denominação: SEVEN POLARIS (9PSP);
II - unidade da federação: RJ;
III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Santos;
IV - proprietário: Classe 3 Shipping Limited;
V - coordenadas geográficas: variável;
VI - Altitude: 22,10 metros;
VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 19,00 x 19,00 metros;
VIII - resistência do pavimento: 9,30 toneladas;
IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 18,70 metros;
X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 14 de maio de 2016.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Publicada no Diário Oficial da União n° 157, Seção 1, pág. 21 de 15 de agosto de 2013.